



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, inciso II, do Regimento Interno-TCU.

SECEX-PB, 9 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - Matrícula 4068-1
Chefe de Serviço